



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL SCI Nº 08/2018**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
Universidade de Lisboa - Portugal

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Universidade de Lisboa em Portugal.

**1- OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação e pós-graduação, através da mobilidade estudantil.

**2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades).
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

**3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Vagas ofertadas para o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa disponíveis neste site - <https://www.ulisboa.pt/info/licenciaturas-1o-ciclo> ao final no **Anexo I** encontra-se a lista dos cursos oferecidos que correspondem aos da UFCA.

**4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

1º semestre (de setembro de 2018 a fevereiro de 2019).

**5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter Média de Conclusão (MC)  $\geq 7,0$ ;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;

- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da U-Lisboa escolhido, verificar no link <https://www.ulisboa.pt/info/licenciaturas-1o-ciclo>
- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

## 6- CRONOGRAMA

De 29/05 Até 07/06	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA. <b>Atenção:</b> A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
08/06	Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.
11/06	Publicação do resultado parcial da seleção dos candidatos, no portal UFCA.
12/06	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para <a href="mailto:secretaria.sci@ufca.edu.br">secretaria.sci@ufca.edu.br</a> .
13/06	Análise dos recursos interpostos quanto à seleção parcial, pela comissão de avaliação e seleção.
14/06	Publicação do resultado final dos candidatos selecionados no portal UFCA. Início do prazo de confirmação da candidatura no site: <a href="http://forms.ufca.edu.br/">http://forms.ufca.edu.br/</a>
15/06	Prazo final para confirmação do interesse no programa ( <b>ver Etapa II</b> )
15/06	Prazo final para enviar os documentos por e-mail à instituição de destino, já assinados pelo candidato e pela Instituição de Origem, em formato digitalizado.

## ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscrever-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>)
- Formulário de inscrição  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação ou Pós-Graduação;
- Formulário de plano de estudos  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação ou Pós-Graduação;
- Formulário de Avaliação Sócio Econômica  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Cópia do Histórico Escolar do novo Sigaa UFCA;
- Documento de Transcrição de Registros – créditos UFCA para padrão ECTS  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Carta de Motivação para o Intercâmbio  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>).

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

- a) A 1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, realizada por uma comissão designada pelo Secretário de Cooperação Internacional na data especificada no cronograma.
- b) A 2ª fase é de responsabilidade da U-Lisboa e consiste na aprovação da candidatura dos alunos enviados pela UFCA classificados pela SCI.

Para a 1ª fase, a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

- MC – Média de Conclusão;
- Frequência Escolar;
- Análise da situação socioeconômica;
- Carta de Motivação.

#### **NOTAS:**

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

#### **ETAPA II – CONFIRMAÇÃO**

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.

#### **NOTAS:**

- a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.

#### **ETAPA III – APROVAÇÃO**

Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela Universidade de destino.

#### **ETAPA IV – ACEITAÇÃO**

A documentação dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail ([secretaria.sci@ufca.edu.br](mailto:secretaria.sci@ufca.edu.br)) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 08/2018 – nome do aluno**”.

**NOTA:**

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade de U-Lisboa aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

**INFORMAÇÕES**

<https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/alunos/mobilidade-mobility/incoming>

e-mail: [sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 28 de maio de 2018.

[ORIGINAL ASSINADO]

---

Prof. Dr. David Vernon Vieira  
Secretaria de Cooperação Internacional  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DESTINO**

A seguir é possível ter acesso à listagem de todos os cursos da U-Lisboa no link:  
<https://www.ulisboa.pt/info/licenciaturas-1o-ciclo>

**Tabela de Relação de Cursos da UFCA e os Correspondentes Cursos da U-Lisboa**

<b>Cursos por área - U. Lisboa</b>	<b>Cursos por área - UFCA</b>	<b>Graduação / Licenciaturas</b>
<b>Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas</b>	<b>Biblioteconomia / Filosofia/ Design/ Jornalismo / (IISCA, CCSA)</b>	Licenciatura em Ciências da Comunicação
		Mestrado em Comunicação Social
		Doutorado em Ciências da Comunicação
<b>Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas</b>	<b>Administração / Administração Pública (CCSA)</b>	Licenciatura em Administração Pública
		Mestrado em MPA - Administração Pública
		Doutorado em Administração Pública

## **ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DE U-LISBOA**

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA/ (cópia digital); deverá ser enviado para o Serviço de Mobilidade Académica (mobility@iscsp.ulisboa.pt) do ISCSP.
- Preencher o Formulário de Candidatura; deverá ser enviado para o Serviço de Mobilidade Académica (mobility@iscsp.ulisboa.pt) do ISCSP.
- Plano de estudos assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem); deverá ser enviado para o Serviço de Mobilidade Académica (mobility@iscsp.ulisboa.pt) do ISCSP.

### **Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:**

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela U-LISBOA e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso.
- Deverá ser **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Formulário de Candidatura, Registro Acadêmico, Plano de Estudos.